e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de especialista em Radioterapia;
b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao que se estabelece no artigo 12-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto — aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro — são aplicados dois critérios de seleção: resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República,* 2.ª série.

18 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição, sendo que a 1.ª vogal efetiva substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente — Doutora Margarida Maria Martins Abreu Roldão — Chefe Serviço de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dra. Filomena Imaculada Adriana Nogueira Santos — Chefe Serviço de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;
Dra. Maria Isabel Almeida Antão — Assistente Graduada de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

Dr. Eduardo Martins Carlinhos Netto — Assistente de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;
Dra. Telma Saraiva Matos Almeida Oliveira Antunes — Assistente de Radioterapia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

19 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço rhrecrutamento@ipolisboa.min-saude.pt.

5 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ramos*.

206236185

Aviso (extrato) n.º 9540/2012

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não sendo possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificado Manuel da Silva Botelho, Assistente Operacional do Serviço de Gestão de Risco e Segurança Casa Mortuária do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., de que, no dia 15 de junho de 2012, teve início a instrução do processo disciplinar n.º 06/2012, que lhe foi instaurado por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. de 31 de maio 2012.

5 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

206233893

PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO SABOR DE FINS ESPECÍFICOS

Aviso n.º 9541/2012

Em cumprimento com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior [Engenharia do Ambiente e do Território (ramo de gestão ambiental)] na modalidade de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (12 meses) do mapa de pessoal da Associação de Municípios do Baixo Sabor (AMBS) aberto pelo Aviso n.º 2756/2012 no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 36 — 20 de fevereiro de 2012, de que foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º n.º 2 do Diploma *supra,* por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da AMBS, exarado em 02 de julho de 2012.

Lista Unitária de Ordenação Final:

1.º Filipa Manuela Dinis Rodrigues — 18,8 Valores;
2.º André Filipe Ferreira Brito — 17,2 Valores;
3.º Virgínia da Conceição Ramos Rodrigues — 16, 8 Valores;
4.º Carla Alexandra Rodrigues Caetano Mota — 15,9 Valores;
5.º Christelle Cecile Geraldes Jacob — 15,2 Valores;
6.º Maria Alice Bompastor Ramos — 15 Valores;
7.º Duarte Miguel Melim Gonçalves Henriques — 13,5 Valores;
8.º André Correia Cortesão — 11,7 Valores;
9.º João Carlos Medeiros Raimundo — 11,6 Valores;

Candidatos Excluídos:

Célia Cristina Oliveira Ribeiro Casaca — Excluído **a*)
Ana Isabel Ramalho Monteiro — Excluído **a)*
Rute Alexandra Canelas Montês da Silva — Excluído **a*)
Maria Inês Matos Vaz — Excluído **a*)
Rute do Carmo Rocha Águeda Monteiro — Excluído **a*)
Ricardo Sérgio Teófilo Araújo Alves — Excluído **a*)

*a) Excluído por ter faltado à entrevista de avaliação de competências.

A Lista encontra-se disponível em www.ambs.pt e afixada em local visível e público nas instalações da AMBS.

2 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando António Aires Ferreira*.

306229008